

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

281698

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11 de maio de 2004.

IMÓVEL

Apartamento 504 do prédio situado na Rua Honório de Barros nº 23, na freguesia da Glória, com direito a 1 vaga de garagem no estacionamento para guarda de um automóvel, e correspondente fração ideal de 0,0161 do terreno que mede em sua totalidade 30,50m de frente, 40,00m de ambos os lados e 14,20m nos fundos, confrontando a direita com o nº 78 da Avenida Oswaldo Cruz e com os nºs 86 e 90 da mesma Avenida, a esquerda com o nº 25 e nos fundos com o nº 96 da Avenida Oswaldo Cruz. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0714887-7, CL 7358-5. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ MARIANO CAMARGO RAGGIO, brasileiro, empresário, identidade IFP 1552858, CPF 006.953.277-04, e sua mulher ELIZABETH HELENA DE BARROS BARRETO RAGGIO, brasileira, do lar, identidade IFP 01758448-3, CPF 595.356.107-59, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residente nesta cidade, que adquiriram a fração do terreno por compra a Gustavo Alberto Poock Junior e sua mulher, pela escritura de 02/06/60 do 22º Ofício, livro 233, fl. 46V, registrada em 16/01/61 com o nº 34863 à fl. 97 do livro 3-CA, e o apartamento por construção própria tendo sido concedido o habite-se em 17/01/63. **INDICADOR REAL:** Nº 47522 à fl. 184 do livro 6-DB. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.

O Oficial

AV - 1

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Consta registrada em 27/01/70 com o nº 33461 à fl. 92 do livro 4-CB, através da escritura de 05/09/68 do 9º Ofício, livro 1330 fl. 51, a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE MARIANO CAMARGO RAGGIO e sua mulher ELIZABETH HELENA BARROS BARRETO RAGGIO em favor de LEON CESAR CHEBRE, brasileiro, solteiro, arquiteto, identidade MEX 16-486267, CPF 129.286.937-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$ 46.250,00. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.

O Oficial

Segue no verso

00281698



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

281698

FICHA

1

VERSO

O Oficial

AV - 2 **RETIFICAÇÃO:** Pela escritura de 12/04/04 do 8º Ofício, livro 2341, fl. 192, prenotada em 14/04/04 com o nº 964130 à fl. 276 do livro 1-FC, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a averbação 1, para constar que o nome da promitente vendedora é **ELISABETH HELENA DE BARROS BARRETO RAGGIO**, Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.

O Oficial

(R) 1 ato
RFG17366 DOM

AV - 3 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento de 12/03/04 prenotado em 12/03/04 com o nº 960545 à fl. 146V do livro 1-FC, instruído pela certidão de 05/03/04 da 11ª Circunscrição, nº 13200 livro BR 38, fl. 229, fica averbado o **DIVÓRCIO** de **JOSÉ MARIANO CAMARGO RAGGIO** e **ELISABETH HELENA DE BARROS BARRETO RAGGIO** conforme sentença homologatória de conversão de 30/03/82, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira **ELISABETH HELENA DE BARROS BARRETO**, Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.

O Oficial

(R) 1 ato
RFG17366 VNJ

AV - 4 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 3, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre **JOSE MARIANO CAMARGO RAGGIO** e **MARIA DE FATIMA TOSTES MARTINS**, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 19/04/82 da 7ª Circunscrição, livro 2E-4, fl. 130 e está registrado com o nº 3973 do Registro Auxiliar do 2º Ofício de Registro de Imóveis em 21/07/98. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.

O Oficial

(R) 1 ato
RFG17367 UNN

AV - 5 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 3, instruído pela certidão de 05/03/04 da 7ª Circunscrição,

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

281698

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

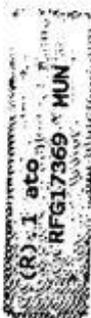
Continuação da ficha 1



nº 2846, livro B-177, fl. 96, fica averbado o **CASAMENTO** de JOSE MARIANO CAMARGO RAGGIO e MARIA DE FÁTIMA TOSTES MARTINS, realizado em 20/04/82 pelo regime da separação de bens, passando a assinar MARIA DE FATIMA TOSTES MARTINS RAGGIO. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.---

O Oficial _____

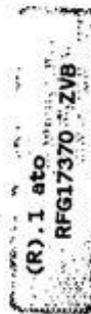
AV - 6



PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento que serviu para a averbação 3, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre LEON CESAR CHEBAR e CILA FERNANDES LOMBA em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 04/10/70 do 9º Ofício, livro 1426, fl. 98v, e esta registrado com o nº 6655 do Registro Auxiliar no 5º Ofício de Registro de Imóveis em 16/04/02. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.---

O Oficial _____

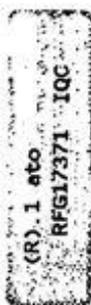
AV - 7



CASAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 3, instruído pela certidão de 04/03/04 da 5ª Circunscrição, nº 10740, livro BR-36 fl. 246, fica averbado o **CASAMENTO** de LEON CESAR CHEBAR e CILA FERNANDES LOMBA, realizado em 10/12/70 pelo regime da separação de bens, passando a assinar CILA CHEBAR. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.--

O Oficial _____

R - 8



COMPRA E VENDA: Pela escritura de 27/11/03 do 8º Ofício, livro 2344, fl. 151, prenotada em 27/01/04 com o nº 955077 à fl. 249 do livro 1FB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSE MARIANO CAMARGO RAGGIO e ELIZABETH HELENA DE BARROS BARRETO em favor de LEON CESAR CHEBAR pelo preço de NCR\$46.250,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/508628-0 em 17/10/03. Rio de Janeiro, 11 de maio de 2004.---

O Oficial _____

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

281698

FICHA

2

VERSO

R - 9

PENHORA: Pelo mandado de 09/02/10, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 26/04/10 com o nº 1292712 à fl. 114v do livro 1-GU, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.317,23, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de LEON CESAR CHEBAR (Processo número 0208621-19.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2010.

O Oficial

(R). 1 ato
RPP07052 UNN

R - 10

PENHORA: Pelo ofício nº 239/2019 de 20/03/2019 da 30ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 11/04/19 com o nº 1858921 à fl.90 do livro 1-JT, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$163.993,63, decidida nos autos da ação movida por WILMA VIEIRA ALONSO em face de ESPÓLIO DE LEON CESAR CHEBAR (Processo nº 0101638-88.2011.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$163.993,63. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

O Oficial

ECWM82738 ENY

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 11

PENHORA: Pela certidão de 23/11/2020 da 42ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, prenotada em 21/01/21 com o nº 1956280 à fl.297v do livro 1-LG, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$37.749,52, decidida nos autos da ação movida por
Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

281698

FICHA

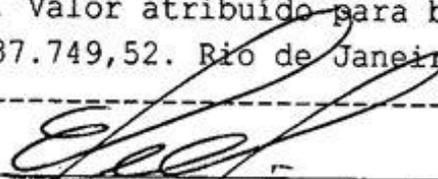
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMARGO RAGGIO em face de ESPÓLIO DE LEON CESAR CHEBAR (Processo nº 0153478-93.2018.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$37.749,52. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDQF35291 TYQ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO